

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 196/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea “i”, e 131, § 4º, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, c/c Resolução CNMP n. 30/2008, e Ato PGJ n. 029/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, nos períodos especificados:

<b>ZE</b>	<b>SEDE</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL</b>	<b>PERÍODO</b>
20ª	Peixe	Mateus Ribeiro dos Reis	17/03/2022 a 17/03/2024
22ª	Arraias	João Neumann Marinho da Nóbrega	17/03/2022 a 17/03/2024

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 9 de março de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça